# LEI Nº 4.990, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2017, no valor de R$ 16.701,16 (dezesseis mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos).

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0022 | Assistência Social | 1.500,00 |
| 0031 | Estradas e Infraestrutura rural | 15.201,16 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 1.123 | Asfalto no campo | 15.201,16 |
| 2.301 | Programa BPC na Escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS | 1.500,00 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 16.701,16 (dezesseis mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 09 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.244 | Assistência Comunitária | |
| 08.244.0022 | Assistência Social | |
| 2.301 | Programa BPC na Escola – Proteção Social Básica – Manutenção do CRAS | |
| 3.3.90.30 – 934 | Material de Consumo | 1.500,00 |

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| 11.02 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | |
| 26 | Transporte | |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | |
| 26.782.0031 | Estradas e Infraestrutura rural | |
| 1.123 | Asfalto no campo | |
| 3.3.90.93 – 893 | Indenizações e Restituições | 15.201,16 |

| Total | 16.701,16 |
|---|---|

**Art. 4º** Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| **893 - Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Poliédrica da Estrada Azelino Dalla Costa - Siconv 826603** | **15.201,16** |
| **934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)** | **1.500,00** |
| **Total** | **16.701,16** |

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de agosto de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

| | |
|---|---|
| Publicado em 14 / 08 / 2017<br>Edição: 1316<br>DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ | Publicado em 12/13 / 08 / 2017<br>Edição: 6951 Pág: "B" 4<br>JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE |